



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N° 039/2019
De 19 de agosto de 2019

APROVAR OS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA APRESENTADOS PELA EMPRESA SINERTEC PARA SUBSIDIAR FUTURA LICITAÇÃO PARA A CONCESSÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO COMPREENDIDA PELOS MUNICÍPIOS SERGIPANOS QUE INTEGRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL - CPAC.

O Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Art. 4º, Parágrafo único, I, Art. 6º, VII e XVII, Art. 17, I, todos da Lei n°6.661, de 28 de agosto de 2009,

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica firmado em 12/03/2018 entre a **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL (CPAC)**;

Considerando o Edital de Chamamento Público de Estudos n° 04/2018 - Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI;

Considerando o Relatório elaborado pela Comissão Especial Mista de Trabalhos, instituído pela **PORTARIA CONJUNTA N° 01/2019 (AGRESE - CPAC - SEDURBS - ADEMA - DER)** em 07 de março de 2019;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da **AGRESE** na reunião realizada em 13 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica objetivando subsidiar futura



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Licitação para a Concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios Sergipanos que integram o Consórcio Público do Agreste Central - CPAC, apresentados pela Empresa **SINERTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME** (CNPJ: 19.691.109/0001-50).

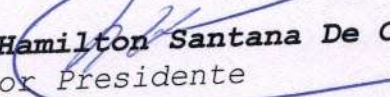
Art. 2º. Encaminhar a remessa dos estudos e relatório final anexo para a Secretaria de Estado Geral de Governo - SEGG, para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, para a Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, e para o Departamento Estadual de Infraestrutura de Rodoviária de Sergipe - DER, para conhecimento, e para o Consórcio Público de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL, com nossa recomendação para que sejam iniciados os trabalhos necessários para viabilizar a licitação e contratação da concessão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se, PUBLIQUE-se.

Aracaju, 19 de agosto de 2019.


Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria nº 39/2019 de 19/08/19. Proc.013.301.00061/2017-9, O Presidente da **AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Art. 4º, Parágrafo único, I, Art. 6º, VII e XVII, Art. 17, I, todos da Lei nº6.661, de 28 de agosto de 2009, **RESOLVE**, após a Emissão do Relatório Final pela Comissão Especial Mista de Trabalhos, através do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, Edital nº 04/2018-AGRESE, **APROVAR** os Estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica objetivando subsidiar futura Licitação para a Concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios Sergipanos que integram o Consórcio Público do Agreste Central - CPAC, apresentados pela Empresa SINERTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME (CNPJ: 19.691.109/0001-50). A Portaria, na íntegra, encontra-se disponível no site: www.agrese.se.gov.br.


Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente



AVISO DE VENDA

O SERGIPEPREVIDÊNCIA, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO TÉCNICO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, no estado físico e de ocupação em que se encontram, imóvel de propriedade do FINANPREV, discriminados no Anexo II deste Edital. O Edital de Concorrência, do qual é parte integrante o presente AVISO DE VENDA, estará à disposição dos interessados no site www.sergipeprevidencia.se.gov.br, ou na sede do SERGIPEPREVIDÊNCIA, situada à Praça da Bandeira, nº 48, Bairro São José, Cidade de Aracaju/SE. Para habilitar-se à Concorrência, o interessado deverá atender as exigências do item 2 - Da Habilitação, juntamente com a apresentação da Proposta de Compra (Anexo III), devendo os respectivos envelopes (nº 1 e nº 2), lacrados, serem entregues no Protocolo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, situado à Praça da Bandeira, nº 48, Bairro São José, Cidade de Aracaju/SE, até o dia 19/09/2019, no horário de 08:00 às 12:00 horas. A abertura dos envelopes será efetuada às 10 horas do dia 27/09/2019, no SERGIPEPREVIDÊNCIA, situado à Praça da Bandeira, nº 48, Bairro São José, Cidade de Aracaju/SE, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato. O resultado da Concorrência será divulgado por meio de publicação do Mapa de Classificação dos Licitantes, pelas mesmas vias através das quais se procedeu a divulgação deste Edital, com a consequente afixação desta nos Murais do SERGIPEPREVIDÊNCIA. Maiores informações pelos telefones (79) 3198-0824.

A COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Item	Empreendimento	Endereço	Cidade	Descrição	Valor de Venda (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
01	Terreno Aeroclube de Sergipe ÁREA 1	Avenida Maranhão, S/N, bairro Santos Dumont	ARACAJU	Terreno, 52.000,00m²	9.321.520,00	466.076,00	Desocupado
02	Terreno Aeroclube de Sergipe ÁREA 2	Avenida Maranhão, S/N, bairro Santos Dumont	ARACAJU	Terreno, 52.000,00m²	9.321.520,00	466.076,00	Desocupado
03	Terreno Aeroclube de Sergipe ÁREA 3	Avenida Maranhão, S/N, bairro Santos Dumont	ARACAJU	Terreno, 50.495,219m²	9.106.811,47	455.340,57	Desocupado

AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria nº 39/2019 de 19/08/19. Proc.013.301.00061/2017-9, O Presidente da AGRESE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Art. 4º, Parágrafo único, I, Art. 6º, VII e XVII, Art. 17, I, todos da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009, RESOLVE, após a Emissão do Relatório Final pela Comissão Especial Mista de Trabalhos, através do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, Edital nº 04/2018-AGRESE, APROVAR os Estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica objetivando subsidiar futura Licitação para a Concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios Sergipanos que integram o Consórcio Público do Agreste Central - CPAC, apresentados pela Empresa SINERTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME (CNPJ: 19.691.109/0001-50). A Portaria, na íntegra, encontra-se disponível no site: www.agrese.se.gov.br.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria nº 40/2019 de 19/08/19. Proc. 013.301.00081/2017-6, O Presidente da AGRESE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Art. 4º, Parágrafo único, I, Art. 6º, VII e XVII, Art. 17, I, todos da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009, RESOLVE, após a Emissão do Relatório Final pela Comissão Especial Mista de Trabalhos, através do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, Edital nº 05/2018-AGRESE, APROVAR os estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica objetivando subsidiar futura Licitação para a Concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios Sergipanos que integram o Consórcio Público de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL, apresentados pela Empresa SINERTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME (CNPJ: 19.691.109/0001-50). A Portaria, na íntegra, encontra-se disponível no site: www.agrese.se.gov.br.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIANº 41/2019, de 19/08/2019. Que DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DEFLAGRAR PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO

ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE: Art. 1º. Publicar Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DEFLAGRAR PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI no âmbito desta AGRESE, para Recebimento de propostas que tenham por objeto a elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, bem como as modelagens institucionais possíveis e adequadas para subsidiar futura licitação para a concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios Sergipanos que integram o referido Consórcio, na forma dos anexos desta Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, produzindo seus efeitos desde 19 de agosto de 2019, e encontra-se disponibilizada, na íntegra, juntamente com os seus respectivos anexos, no site eletrônico da AGRESE: www.agrese.se.gov.br.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDOS N.º 08/2019
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI

Extrato do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDOS nº 08/2019 - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI. Objeto: Apresentação de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, ambiental e jurídica com intuito de subsidiar futura licitação para a concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios Sergipanos que integram o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU (CONSBÁJU). O Termo de Referência, anexo único do Edital, contém o detalhamento das atividades a serem realizadas. Participação: Os interessados deverão: acessar o site da AGRESE (www.agrese.se.gov.br), onde estarão disponíveis o Edital nº 08/2019 e o Termo de Referência na íntegra. Os requerimentos deverão ser endereçados ao Diretor-Presidente da AGRESE, e enviados para o endereço: Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe, ou pelo meio eletrônico para o e-mail: gabinete.agrese@grese.se.gov.br desde que seja também postada e encaminhada a versão impressa dos documentos à AGRESE, para o endereço acima indicado, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após o envio eletrônico. Prazo dos requerimentos: 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste Extrato no D.O.E. Aracaju/SE, 19 de agosto de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente da AGRESE

DIVERSOS

Auto Posto M&M Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a LO Nº 209/2019, em 13/08/2019, com validade de 3 anos, referente as atividades de uma Pousada com 05 Pavimentos, de área construída de 2.126,77 m² em um terreno de 510,60 m², situado na Av. Airon Teles, Nº 5, Centro, Itabaiana/SE.

JP PREMOLDADOS EIRELI., CNPJ Nº 29.773.460/0001-34, SEDIADO AV. PROJETADA QUADRA D LOTE 05, DISTRITO INDUSTRIA N. SRA. DO SOCORRO/SE.TORNA PÚBLICO LICENÇA LP Nº 46/2019, VENCENDO EM 07/02/2020, PARA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADOS DE ONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO E ARTEFATOS DE CIMENTOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

IND. E COM. BOA VISTA EIRELI., CNPJ Nº 33.325.056/0001-75, SEDIADO RODOVIA BR 235, POVOADO BOA VISTA, ZONA RURAL CARIRA/SE.TORNA PÚBLICO LICENÇA LP Nº 47/2019, VENCENDO EM 08/08/2020, PARA FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS.

AILTON GUSMÃO SANTOS, CNPJ 25.226.973/0001-74, sediada na BR-101, Km 75, Box 44, Pedra Branca, Laranjeira (SE), CEP 49.170-000, torna público que recebeu da ADEMA, Licença de Operação 49-2/2019, para atividade de limpeza de carroceria de caminhões por sucção e armazenamento temporário de grãos e adubos.

A Empresa AK AGRO PASTORIL CALDAS LTDA, inscrita no CNPJ:23.643.321/0001-00. Situada na Fazenda Caldas, Zona Rural, Rosário do Catete/Sergipe. Torna público que requereu / recebi junto à ADEMA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA de nº 297/2019. Para atividade de CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR. A direção!

A Congregação Evangélica Luz do Mundo, inscrita no CNPJ Nº 32.720.864/0001-74, situada na rua Neópolis, Nº 30, bairro 18 do Forte, CEP 49072-190, Aracaju/SE, torna público que recebeu junto à SEMA, Licença Simplificada de Nº 224/2019 da atividade de Templo Religioso, A Direção.

MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

Pça Getúlio Vargas, nº 42 - Bairro Centro - Cedro de São João/SE,
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 159/2019

O Município de Cedro de São João/Se, torna público que recebeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 159/2019 da Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, para a pavimentação em pedras